

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024
Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021**

**PROCESSO Nº 036/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.**

CONSIDERANDO, que o processo nº 036/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024, em favor da empresa, da empresa **ADPM-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**, CNPJ: 02.678.177/0001-77, **Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis. **Valor global R\$ 279.800,00** (duzentos e sessenta nove mil, oitocentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Arinos-MG, 26 de fevereiro de 2024.

**Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal de Arinos-MG**